



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 309

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 309

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.776.
30 DE SETEMBRO DE 2016.

OBJETO: Dispõe sobre o cancelamento prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos previsto no Decreto Municipal nº2.721 de 10 de Fevereiro de 2.016, deste município e dá outras providências.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo37, III da Constituição Federal /88.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica cancelada a prorrogação do prazo estipulado no Decreto Municipal nº2.721 de 10 de Fevereiro de 2.016 no tocante ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, correspondente ao Edital nº. 001/2.013, homologado em 13 de Fevereiro de 2.014.

Artigo 2º. O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de Setembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: SMSDNG/D

DECRETO Nº. 2.777.
30 DE SETEMBRO DE 2016.

OBJETO: Dispõe sobre o cancelamento da prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos previstos no Decreto Municipal nº.2.717 de 15 de Janeiro de 2.016 , e dá outras providências.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Artigo.37, III da Constituição Federal /88 .

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica cancelada a prorrogação do prazo prevista no Decreto nº.2.717 de 15 de Janeiro de 2.016, quanto à validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, correspondente ao Edital nº. 001/2.013, homologado em 20 de Janeiro de 2.014.

Artigo 2º. O presente Decreto passará a vigorar em 20 de Janeiro de 2.016.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de Setembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: Z2RYO3GO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 309

Página 3 de 4

DECRETO Nº. 2.778. 30 DE SETEMBRO DE 2016.

OBJETO: Dispõe sobre o cancelamento da prorrogação prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos prevista no Decreto Municipal nº.2.761 deste município e dá outras providências.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 37, III da Constituição Federal /88.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica cancelada a prorrogação prevista no Decreto nº 2.761 de 29 de Julho de 2.016, quanto ao prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, correspondente ao Edital nº. 001/2.014, homologado em 04 de Agosto de 2.014.

Artigo 2º. O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de Setembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: BOIBCOM8

Portarias

PORTARIA Nº. 6.081 30 DE SETEMBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a Senhora TEREZINHA TEIXEIRA LOPES DE SOUZA, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.931.216, CPF nº. 315.983.638-08, residente e domiciliada na Rua João Pechoto, nº. 186, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1/3 de FÉRIAS por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.014 a 09 de Março de 2.015.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) da Férias referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) e que o período de gozo no total de 20 (vinte) dias de férias, será no período de 03 de Outubro de 2.016 a 22 de Outubro de 2.016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de Setembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 309

Página 4 de 4

Código Localizador: EX+NF9BS

**PORTARIA Nº. 6.082.
03 DE OUTUBRO 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor LAÉRCIO PISTOLATTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.11.231.658, CPF.nº.018.555.448-22, residente e domiciliado na Rua José Alves dos Santos, nº.170, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS – NÍVEL I, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2.014 a 02 de Fevereiro de 2.015, a serem satirizadas no período de 04 de Outubro de 2.016 a 02 de Novembro de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
03 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: E1BV7TXA

**PORTARIA Nº. 6.083.
03 DE OUTUBRO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor WALDIR NATALINO SCAPIN, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG.nº.21.772.209 e do CPF.nº118.248.548-03, residente e domiciliado na Rua Madalena Cianfa

Ferracini, nº.872, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de VIGILANTE NOTURNO, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 2º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 13 de Janeiro de 2.010 a 12 de Janeiro de 2.015, a serem satirizadas de 04 de Outubro de 2.016 a 02 Dezembro de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
03 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: SRXD6HSP